



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 05 de Fevereiro de 2026 – Ano XVI – Edição 3959 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026..	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026...	2
SEÇÃO 2 .....	3
LEGISLATIVO .....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	3
SEÇÃO 3 .....	3
ENTIDADES .....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	3
SEÇÃO 4 .....	3
EMPRESAS .....	3
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	3

A **MOTIVAÇÃO** da contratação da empresa SWELEN PRAXEDES PIMENTEL 01654355429, inscrita no CNPJ nº 19.634.891/0001-66, para apresentação da Cantora Swellen Pimentel na programação do Carnaval 2026 de Pedro Velho/RN, justifica-se pela necessidade de compor a grade cultural do evento com atração musical compatível com o perfil festivo da celebração.

A artista possui aceitação popular e repertório adequado ao público carnavalesco, contribuindo para a valorização cultural, o lazer da população e o fortalecimento do comércio local durante o período festivo.

Trata-se de contratação de profissional do setor artístico por meio de sua representante legal, situação que caracteriza inviabilidade de competição, conforme previsto no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, atendendo ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

O **VALOR** global é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA** será até 01 de junho de 2026, contados da data da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2026.

Pedro Velho/RN, 05 de fevereiro de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

Conforme o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SWELEN PRAXEDES PIMENTEL 01654355429, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.634.891/0001-66, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO COM A CANTORA SWELLEN PIMENTEL, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – 2026.**

**DECLARO** o interessado **SWELEN PRAXEDES PIMENTEL 01654355429 – CNPJ Nº 19.634.891/0001-66**, como apto para a realização de apresentação artística, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
20PI5Y5P4F



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo Nº 017/2026, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SWELEN PRAXEDES PIMENTEL 01654355429, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.634.891/0001-66, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO COM A CANTORA SWELLEN PIMENTEL, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – 2026.**

**EMPRESA CONTRATADA: SWELEN PRAXEDES PIMENTEL 01654355429 – CNPJ Nº 19.634.891/0001-66.**

**O VALOR** global é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA** será até 01 de junho de 2026, contados da data da assinatura do contrato.

Pedro Velho/RN, 05 de fevereiro de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
BSWK8DXVAN



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
011/2026**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026**

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e

pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**CONTRATADA: SWELEN PRAXEDES PIMENTEL 01654355429 – CNPJ Nº 19.634.891/0001-66.**

**RESPONSÁVEL LEGAL: SWELEN PRAXEDES PIMENTEL – CPF Nº 016.543.554-29,.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SWELEN PRAXEDES PIMENTEL 01654355429, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.634.891/0001-66, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO COM A CANTORA SWELLEN PIMENTEL, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN – 2026.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

14.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2115 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2119 – REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

15000000 – FONTE

**VALOR TOTAL:** O valor global é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até 01 de junho de 2026.

**BASE LEGAL:** A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 05 de fevereiro de 2026.

**PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
WON9G4NZZ8



**SEÇÃO 2**  
**LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 3**  
**ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4**  
**EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
**PREFEITO**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**